



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o [PROAD n. 23725/2026](#) na sessão ordinária realizada em 13 de agosto de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira,

RESOLVEU, por maioria de votos,

APROVAR a [Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 433, de 18 de agosto de 2026](#), que institui a Política Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PRJIID-TRT3), com as adequações sugeridas pelo Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos quanto ao acréscimo do § 2º ao art. 1º e quanto à redação do § 2º do art. 9º, vencidos os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Vicente de Paula Maciel Júnior, que rejeitavam a proposição.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane

Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro Cesar Silva.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 175, de 18 de agosto de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4539, 4 set. 2026. Caderno Administrativo, p. 18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial